



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2019

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 088/2019.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 088/2019.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio nas despesas com a compra de livros de literatura infanto juvenis, livros de poesias, jogos e brinquedos pedagógicos para o Projeto Amigo da Criança.

Valor total do repasse: R\$.000,00 (cinco mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 08 de janeiro de 2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.319, de 19 de agosto de 2019, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 02 de outubro de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 02/10/2019.

Curvelo, 02 de outubro de 2019.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 011342-7